



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA – PL 0745/2025**

A criação da "Semana Municipal de Conscientização da Importância do Retrato Falado como Auxílio Fundamental nas Investigações Criminais, principalmente em casos relacionados ao abuso infantil, estupro, sequestro e outros crimes violentos", é uma medida de conscientização da população quanto a importância deste mecanismo no enfrentamento à violência e criminalidade. A técnica do retrato falado é uma ferramenta relevante e muitas vezes decisiva nas investigações criminais, especialmente em casos onde não há imagens ou provas materiais claras.

Dada a complexidade e a gravidade dos crimes de abuso sexual infantil, em que muitas vezes a criança, devido ao trauma que passou não consegue falar sobre o ocorrido, através de seu próprio desenho, consegue - se identificar característica e semelhança do suspeito e ser feito um retrato falado, a fim de orientar na investigação.

Além do mais, o Retrato Falado é importantíssimo na busca da identificação de suspeitos por estupro, como foi imprescindível no caso da identificação e Prisão de Francisco de Assis Pereira, conhecido como o Maníaco do Parque, o qual aterrorizou São Paulo.

Dessa maneira, se faz fundamental a conscientização da população quanto a importância da descrição visual para o auxílio das investigações, a fim de limitar e identificar os possíveis suspeitos.

É importante frisar que o trabalho do retrato falado não se resume à identificação de criminosos, mas também engloba o envelhecimento facial, principalmente, em casos de crianças sequestradas e desaparecidas, assim como para a comparação fácil por meio de fotografia.

Além disso, a data pretende valorizar o trabalho técnico e artístico dos profissionais que produzem retratos falados, sendo uma ferramenta essencial na luta contra crimes violentos.

Isto posto, apresento o presente projeto de lei e conto com os nobres Pares para seu prosseguimento e aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/06/2025, p. 366.

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).